



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
1ª JCCJ - GOIÂNIA

CAIXA Nº
H78

PROCESSO Nº 303 / 79

ARQUIVADO
CAIXA 24 / 79

RECLAMANTE: MAGDAL BEZERRA COELHO.

Endereço Rua 20 nº 658.
Centro - Goiânia.

ADVOGADO: Dr. Raimundo Lustosa Corade.

Endereço Av. Anhanguera nº 3060.
Goiânia.

RECLAMADO: MADISON GRUPO DE CONFECÇÕES LTDA.

Endereço Rua 4 nº 499.
Centro.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO: rep.sem.remun., férias, descontos, 13º
salário, FGTS. depósito.

AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do mês de fevereiro

do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Secretaria

da Junta de Conciliação e Julgamento de **GOIÂNIA**

autuo a reclamação que segue, com 34 documentos.

Eu, [assinatura] p/., Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

08/03/79 às 13,15 hs.

16-2-79, às 12,29

06.03.79 às 12,32

[assinatura]

12-26-03-79

12-22-6-79

Leitura: 4-10-79

- ADVOCACIA -

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

P. J. - J C J DE GOIÂNIA	
PROTOCOLO	
Entrada	02 / 02 / 79
Folha	565 Nº 303
JUSTIÇA DO TRABALHO	

MAGDAL BEZERRA COELHO, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado n/Capital à Rua 20, nº 658, centro, vem, respeitosamente, via de seu adv. m.j. à presença de V. Exa. oferecer Ação Reclamatória Trabalhista contra a firma MADISON GRUPO DE CONFECCÕES LTDA, sita à Rua 4, nº 499 - centro - desta Capital - e o faz pelos fatos e fundamentos que passa a expor: -

que o reclte. foi admitido em 20.10.77, como GERENTE, embora a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social tenha sido anotada, somente três meses depois, o que, desde já, se pede a devida retificação e, ainda, percebendo à base de comissão na razão de 2% sobre as vendas da Loja, o que lhe dava, em média mensal, a importância de Cr\$30.000,00;

que o reclte continua em serviço, apesar de haver a recda, adredemente, alterado substancialmente o contrato de trabalho do reclte, isto é, passou a pagar apenas a comissão de 5% sobre suas vendas pessoais, mesmo exercendo ele as mesmas funções de Gerente e trabalhando ininterruptamente das 7:00 às 22:00 horas, com exceção dos domingos e, ademais, o que é bem pior, de há tempos vem promovendo descontos INDEVIDOS na folha de pagamento do reclte ou seja descontando cheques de fregueses, Duplicatas e outras despesas alheias, isto é, estranhas ao pagamento do reclte, pois nenhuma vinculação possui ele com os referidos débitos, o que, como é lógico, são, além de indevidos, ilegais, ferindo, destarte, o que determina o art. 483, letras d, g e § 3º - do mencionado artigo (C.L.T.);

Diante disto,

requer de V. Exa. se digne determinar a notificação da recda. na pessoa do seu representante legal, para comparecer em audiência e contestar a presente, querendo, pena / revelia e no final seja condenada ao pagamento das parcelas abai

3
22

xo descritas, acrescidas de juros, correção monetária, custas processuais e demais pronunciações de direito, consi^{dr}ando, em consequência, rescindido o contrato de trabalho do reclte, pelas razões já expostas e como facultam os dispositivos legais.

parcelas : -

Repouso Semanal Remunerado - 80 dias.....	Cr\$	96.000,00
Férias simples de 20.10.77 a 20.10.78.....	Cr\$	30.000,00
Descontos indevidos -vê docs. no final anexados...	Cr\$	75.550,00
13º salário de 1978.....	Cr\$	<u>30.000,00</u>
Total.....	Cr\$	231.550,00

A título de esclarecimento a esta Douta / JCJ e como se vê pela fotocópia da C.T.P.S. do reclte., o seu salário, alí mencionado seria de apenas Cr\$1.200,00 - o que caracte^riza de forma inconteste - a má-fé da recda e a certeza de que o F.G.T.S. - do reclte não vem sendo depositado corretamente, o que se pede a devida condenação e a comunicação aos órgãos competentes das irregularidades aqui apuradas.

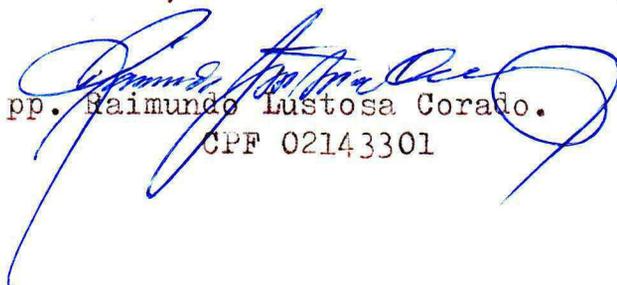
Anaexo - vinte e cinco documentos.

Protesta-se pelas provas permitidas em direito, por mais especiais que sejam, inclusive depoimento pessoal do representante da recda, requerido e sob pena de confesso e ainda, perícias contábeis, testemunhas e juntada de novos documentos.

Dá-se a presente o valor de Cr\$231.550,00

Pede deferimento.

Goiânia, 02 de fevereiro de 1979


pp. Raimundo Lustosa Corado.
CPF 02143301

Procuração

OUTORGANTE(S): MAGDAL BEZERRA COELHO, bras. casado, comerciarío, residente e domiciliado n/Capital Rua 20, nº 658 centro.

OUTORGADO(S): Raimundo Lustosa Corado,
Advogado, inscrição n.º 1705, OAB
Secção de Goiás.

PODERES

: amplos, gerais e ilimitados, das cláusulas "ad-juditia" e "extra", para representar o(s) outorgante(s) perante pessoas jurídicas, de direito público ou privado, particulares, pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer espécie ou natureza, investidos ainda de tais poderes para o fôro em geral, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal e mais os de acordar, transigir, receber e dar quitação, substabelecer, especialmente, sem prejuizo dos poderes retromencionados para propor Ação Trabalhista contra a MADISON GRUPO DE CONFECÇÕES LTDA - Rua 4, - 499 - centro - podendo usar de todos os poderes permitidos em lei.

SUBST. ROMULO D DE SOUZA
Tabelionato ARTIAGA
RECONHECIMENTO
Reconheço a _____ firma _____
Goiânia, 02/02/79
douté em test. _____ da verdade.
L. A. S. INDIO DO BRASIL A. DE LIMA

Em Goiânia, 02.02.79

+ Magdaly Bezerra Coelho
Outorgante

4.01

12 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Carlos Roberto

de Gaudioso

Rua 8 N.º 525

Município Goiânia Est. Goiás

Esp. do estabelecimento Comércio

Cargo Relações Públicas

C.B.O. n.º

Data admissão 01 de maio de 1977

Registro n.º 89 Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 800,00 - di-

tafixas e assento a oito

centos e cinquenta por mês

Gaudioso

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1.º

2.º

Data saída 01 de maio de 1977

Gaudioso

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1.º

2.º

CONTRATO DE TRABALHO 13

Empregador MADISON - GRUPO DE

CONEXÕES LTDA.

Rua A - CENTRO N.º 499

Município Goiânia Est. Goiás

Esp. do estabelecimento COMERCIAL

Cargo GERENTE

C.B.O. n.º

Data admissão 02 de fevereiro de 1978

Registro n.º 3620076519 Fls/Ficha 36

Remuneração especificada R\$ 12000,00 (um

mil e duzentos cruzados)

mensais

MADISON - Grupo de Conexões Ltda.

[Assinatura]

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1.º

2.º

Data saída _____ de _____ de 19____

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1.º

2.º

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
fôlha 01 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

Goiânia, 12 de fevereiro de 1979

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

6

BANCO REAL S.A. 275		CONTROLE DE AG. COBRADOR		
SACADO		DATA DE ENTRADA	CART.	VENCIMENTO
DARIO JOSE DE ANGELIS R. ZECA LOPES, 324 JATAI GO		22.08.78	20	10.11.78
CEDENTE		Nº DO TÍTULO	ESP.	Nº DO BANCO
MADISON GR. DE CONFECÇÕES LTDA		00009818	DPA	509336
AGÊNCIA CEDENTE		CÓD. INTERNO	AG. / C. CEDENTE	
0348 - 24 DE OUTUBRO-GOIAN		8150	0348/0.018473	
AGÊNCIA COBRADORA		RECURSO	Nº DO CONTRATO	
0171 - JATAI		*****	*****	
AV GOIAS, 1060		JUROS P/ DIA	VALOR DO TÍTULO	
JATAI GO		0,66	2.000,00	
CÓD. BX - DATA LIQUIDAÇÃO		ISOF. P/ BAL.	DESCONTO/ABATIMENTO	
		*****	*****	
		AG. RECEBEDORA	JUROS	
			PAGTO P/ CONTA	
			ISOF	

			VALOR COBRADO	
5ª VIA		<p><i>Percebida em 22/01/79</i></p> <p>CPF/CGC SACADO</p>		

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
 folha 01 documentos, numerados e rubricados por
 mim, Chefe de Secretaria.

Goiânia, 12 de fevereiro de 1979.

Chefe de Secretaria



MADISON - Grupo de Confeções Ltda.

Rua 4 n.º 499 - Centro - Goiânia-Go.

Inscrição S.C. (Est.) n. 10081226-0 - C.G.C. (M.F.) n. 02375582/0001-16

Série «D-1» - 1.ª VIA

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

Data da Emissão 12 de 11 de 19 79

N.º 3633

Nome Cinto

End. _____

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Prço Unitário	TOTAL
1		Calça G.F.		5500
1		Camiseta		2750
				<u>8250</u>
		* Elegante Potencicams		

TOTAL - Cr\$

R9000

Gráf. Rio Branco Ltda - Av. Goiás 209 - Insc. Est. 10000346-0 - C G C 01572130/0001-61
 100 BIs. - 50x3 - 1.001 a 6.000 Mod. 2 - Série «D-1» Aut. N.º 6.588/77 C-090 - 17/11/77

Vendedor

		<u>Arquitetura</u>		
--	--	--------------------	--	--

TOTAL - Cr\$

4000

Gráf. Rio Branco Ltda - Av. Goiás 209 - Insc. Est. 10000346-0 - C G C 01572130/0001-61
 100 BIs. - 50x3 - 1.001 a 6.000 Mod. 2 - Série «D-1» Aut. N.º 6.588/77 C-090 - 17/11/77

Vendedor

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
 folha 02 documentos, numerados e rubricados por
 mim, Chefe de Secretaria.

Goiânia, 12 do fevereiro de 1979

 Chefe de Secretaria

9
1/10

Goiania, 27 de fevereiro de 1978.

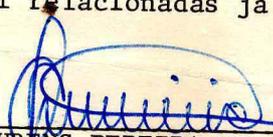
À
MADISON GRUPO DE CONFECÇÕES LTDA
Rua 4 nº 499 centro
NESTA

Prezados senhores

Pela presente venho comunica-los a falta das mercadoris em estoque na loja 01, com a seguinte discriminação:

- 05- Camisetas WAIKIKI SSFX de ficha 01 Cr\$ 185,00 = $925.00 \div 2 = 462.50$
- 05- Shortes TUBE de surf DARS de ficha 83 Cr\$ 150,00 $750.00 \div 2 = 375.00$

OBS: As mercadorias aqui relacionadas ja foram dados baixa no kardex da loja 01.


RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA

837.50

1/10

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
folha 01 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

Goiania, 12 de fevereiro de 1979


Chefe de Secretaria

10
PR

Ao BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S. A.

AG. GOIÂNIA (GO)
Rua 4, n.º 734
C.G.C. — 61 065 421/0212-73

N.º 288127 Banco 392 Cr\$ 3.000,00

138.ª SÉRIE E

PAGUE POR ESTE
CHEQUE A QUANTIA DE Três mil cruzeiros

023516-0 CPF. 025.74311/00
JOÃO DA SILVA ROCHA VIDAL
AG. CAMPINAS-GOIANIA

N.º 668495 CAIXA 152 Cr\$ 2.500,00

Série 12

Pague por este
cheque a quantia de Dois mil e quinhentos cruzeiros

0244 12.976-3 659931000-0001-25 378.889 J-130 banco 237 Cr\$ 3.500,00
JOÃO LTMA
cheque especial

0140 044.345-0
ROACIR MACEDO MELO E OU
MARILUCIA LEANDRO MELO

K-445

N.º 560.917 banco 237 Cr\$ 600,00

Pague por este
cheque a quantia de Seiscentos cruzeiros

GRÁFICA BRADESCO, S.A.

bradesco

BANCO BRASILEIRO DE ECONOMIA

0240 48.519-5
ANTONIO PADUA DE MORAES

N.º 305.583 K-501 banco 237 Cr\$ 100,00

Pague por este
cheque a quantia de Seiscentos cruzeiros

ALTEOSA S.A. M.G.

071-0069-05 CPF. 189292011-68
CARLOS ROBERTO DA SILVA
RUA 213 Nº 571 S. UNIVERSITARIO

N.º 8006107 BANCO 029 Cr\$ 620,00

PAGUE POR ESTE
CHEQUE A QUANTIA DE Seiscentos e vinte cruzeiros

BANERJ

BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

AGÊNCIA GOIÂNIA
AV. GOIÁS, 358 - SETOR CENTRAL

Garantia 9 DE dezembro DE 1977
Caro Sr. Juiz

CERTIFICO que, constam da presente
fôlha 06 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

Goiania, 12 de fevereiro de 1979

Chefe de Secretaria

№ 65584

Nº 006375

BANCO 031

Cr\$

= 4.625,00

SÉRIE G - 2

PAGUE POR ESTE
CHEQUE A QUANTIA DE

Quatro mil e seiscentos e noventa e nove

Banco Agropecuario de Goiás S.A.

Agência Urbana de Campinas - Goiânia - GO

Série B Nº 2273192

Banco 209

Cr\$ = 1.150,00

Banco Agropecuario de Goiás S.A.

Agência Urbana de Campinas - Goiânia - GO

Série B Nº 2273193

Banco 209

Cr\$ = 1.150,00

PAGUE POR ESTE
CHEQUE A QUANTIA DE

UM MIL CENTO E CINQUENTA CRUZEL

Ros

MARSON FURF

BR S.A. BRAN

902918 "C"

Nº 715776

banco 237

Cr\$ 2.663,00

Série A.X.

cheque especial

pague por este
cheque a quantia de

Dois mil seiscentos e sessenta e seis

Vem aqui
dia 3/6/78

Nº 237078

Banco 001

Cr\$ 1340,00

P-546

PAGUE POR ESTE
CHEQUE A QUANTIA DE

Quinhentos e setenta e cinco
cruzeiros

Nº 372405

BANCO 70

Cr\$ 575,00

2ª SÉRIE B

OU À S/ ORDEM



**BANCO REGIONAL
DE BRASÍLIA S. A.**

AGÊNCIA BANDEIRANTE
Av. Central - Lotes nºs 293, 299 e 305

BRASÍLIA,

91 DE dezembro DE 1977

Josely Thomas Moraes

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
fôlha 06 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

Goiânia, 12 de fevereiro de 1979

PI Chefe de Secretaria

12
R

OBS. DESCONTAR DO
MAEDAL O ARRIO DP
1 BOY V4 1632,34
MES 10/78

VALE

N.º 15

Cr\$ 5.000.00

cinco mil cruzinas

Para majedal
ref. cheque 197637. Beminda
01 de 11 de 19 78

0025 - GRAFOSET

NI REF. 567
CORONI

Data, 14 de 11 de 19 78

Assinatura 

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
fôlha 03 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

Goiânia, 12 de fevereiro de 19 79


Chefe de Secretaria

13
BR

VALE		N.º 26
Cr\$	1.130.00	
Para <i>majda</i>		
<i>cheque 357284 - Banerindus</i>		
<i>20</i>	de <i>12</i>	de 19 <i>78</i>
<i>[Signature]</i>		
<small>0025 - GRAFOSET</small>		
<i>20</i>	de <i>12</i>	de 19 <i>78</i>
<i>[Signature]</i>		
<small>0025 - GRAFOSET</small>		
<i>22</i>	de <i>12</i>	de 19 <i>78</i>
<i>[Signature]</i>		
<small>0025 - GRAFOSET</small>		
<i>22</i>	de <i>12</i>	de 19 <i>78</i>
<i>[Signature]</i>		
<small>0025 - GRAFOSET</small>		
<i>28</i>	de <i>12</i>	de 19 <i>78</i>
<i>[Signature]</i>		
<small>0025 - GRAFOSET</small>		
<i>28</i>	de <i>12</i>	de 19 <i>78</i>
<i>[Signature]</i>		
<small>0025 - GRAFOSET</small>		

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
fólia 06 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

Gerônimo *12* de *preveiro* de 19 *79*

[Signature]
Chefe de Secretaria

Nome: Magdal

Data 02 / 01 / 79

Salário 25.123,22

Adiantamento 35.715,00

Total à Receber —

Restante Débito 10.591,78

VALE
Cr\$ 600,00
Assinatura [Signature]

Para Magdal 872690 - BCO
comercios Ind. S. Paulo S/A
23 de 01 de 1979
Assinatura [Signature]

24 de 01 de 1979
Assinatura [Signature]

Restante Débito —

Assinatura [Signature]

[Signature]
Magdal
5
[Signature]

AO
estam da presente
s e rubricados por
eiro de 19 79

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

J. antecipe a audiência, notificando as partes.



Go. 07/02/79

Juiz Presidente

MAGDAL BEZERRA COELHO, qualificado / nos autos da Reclamatória Trabalhista que move contra MADISON GRUPO DE CONFECÇÕES LTDA, processo com audiência marcada para o dia 08.03.79, às 13,15 horas, por esta Douta JCJ, vem, respeitosamente, via de seu adv. m.j.a./ à presença de V. Exa. dizer e requerer o que segue: -

que, apesar de haver requerido a esta Junta a rescisão indireta do seu contrato de trabalho, em face dos descumprimentos ou desobediência, por parte da recda, das normas consolidadas e em relação aquilo que efetivamente haviam pactuado as partes;

que, tão logo deu entrada em seu pedido nesta JCJ, a recda, oportunamente, modificou, isto é, resolveu normalizar a vida profissional do reclte nas bases impostas no contrato de trabalho, o que, logicamente, tirou a razão de ser daquele pedido e assim, afim de que o reclte não se sinta prejudicado -com a notificação à recda e andamento do processo,

requer de V. Exa.

- a) a DESISTÊNCIA do pedido;
- b) a ANTECIPAÇÃO da audiência para a devida homologação;
- c) a dispensa das custas processuais (~~ex vi do atestado anexo~~);
- d) o desentranhamento dos documentos juntados aos autos.

Pede deferimento.

Goiânia, 05 de fevereiro de 1979

pp. Raimundo Lustosa Corado.

CPF 021433801



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

ATESTADO DE POBREZA



Roberto Jesus Alves de Alencar
Delegado de Polícia

O senhor _____

Delegado de Polícia de _____

Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

ATESTA, a requerimento da parte interessada, que

NOME: Magdal Bezerra Coelho

NACIONALIDADE: Bras. ESTADO CIVIL: casado IDADE: 03.07.54

PROFISSÃO: Comerciário

NATURAL DE: Alto Parnaíba ESTADO DE: MA.

FIALIAÇÃO: _____

PAI: João Coelho

MÃE: Maria José Bezerra Coelho

VIVE E RESIDE nesta cidade na: Rua 20 BAIRRO: centro N.: 658

"É PESSOA POBRE, não podendo pagar ~~taxas, emolumentos, custas, etc.~~, conforme afirmaram, nesta Delegacia, duas testemunhas idôneas. honorários advocatícios."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE: Goiânia - Goiás DATA: 05.02.79

FINS: Judiciais.

SSP-022

Roberto Jesus Alves de Alencar
Delegado de Polícia

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
fôlha 01 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

Goiânia, 12 de fevereiro de 1979

PR
p/ Chefe de Secretaria

18/20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE ADIAMENTO DE AUDIENCIA

Proc. nº JCJ 303/79

Ao 16 dias do mês de fevereiro do ano de mil
novecentos e setenta e nove, às 12,29 horas, na sala
de audiencias desta junta, ausente o reclamante Magdal Bezerra
Coelho
e ausente o reclamado

....., não tendo se realizado a audiencia
para apreciação da reclamação do primeiro contra o segundo, em razão de força-
maior

foi designada nova audiencia para o dia 06 de março do corrente ano, às
12h32min.

Pelo que eu, Chefe de Secretaria, lavrei o presente

Cientes: _____


P, Chefe de Secretaria

81 DIRETOR DE SECRETARIA

Goiania, 06 de 03 1979

da que segue

tes autos PA (3)

Nesta data fgo juntada aos presen-

JUNTADA

19/10

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JOCJ Nº 303 / 79 .

Aos 06 dias do mês de março do ano de 19 79, às 12,32 hs, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Domingos A.M. Baptista, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Magdal Bezerra Coelho contra Madison Grupo de Confeccões Ltda. relativa a DSR, etc. no valor de Cr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apreçadas as partes, ausentes.....

A seguir, passou a Junta a apreciar o pedido de desistência constante dos autos e resolveu, à unanimidade, homologá-lo para os fins de direito.....

Custas no importe de cr\$4.955,00 pelo recte.....

Nada mais e, para constar, eu, *[Signature]*, datilografei a presente.

[Signature]
Juiz do Trabalho
[Signature]
Vogal R. dos Empregadores
[Signature]
Vogal R. dos Emprega-r

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho da 3ª Região

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

ENDEREÇO: Magdal Bezerra Coelho - Rua 20 nº 658 - Centro

Proc.: JCJ nº 303/79

Recte: Magdal Bezerra Coelho

Recdo: Madison Grupo de Confecções Ltda.

Através da presente, fica V. Sa. notificado para o fim declarado no item 22 (vinte e dois)

- 01 - Apresentar artigos de liquidação.
- 02 - Apresentar rol de testemunhas e/ou juntar documentos.
- 03 - Assinar carteira de trabalho dia _____, _____ às _____
- 04 - Assinar termo de compromisso, como perito ou assistente.
- 05 - Comparecer à Secretaria a fim de _____
- 06 - Comparecer à audiência do dia _____, _____ às _____
- 07 - Comprovar depósito e/ou pagamento de custas.
- 08 - Confirmar recebimento de acordo.
- 09 - Constatar artigos de liquidação.
- 10 - Contraminutar agravo de instrumento de petição
- 11 - Contra-arrazoar recurso: recurso ordinário.
- 12 - Cumprir decisão acordo
- 13 - Depositar Cr\$ _____ referente a _____
- 14 - Dar início à perícia dia _____ de _____ de 19 _____
- 15 - Dizer _____
- 16 - Entregar as guias do FGTS, na Secretaria
- 17 - Entregar Laudo Pericial
- 18 - Especificar provas a produzir.
- 19 - Falar sobre _____ de fls. _____
- 20 - Fornecer endereço atual _____
- 21 - Impugnar embargos à execução de terceiro
- 22 - Pagar custas de Cr\$ 4.955,00 (~~quatro mil novecentos e cinquenta e cinco~~ de dois mil e noventa e cinco cruzeiros)
- 23 - Prestar depoimento, como testemunha dia _____ de _____ de 19 _____ às _____. A ausência importará na aplicação da multa até um salário mínimo, além de condução coercitiva.
- 24 - _____

PRAZO: 48 horas

PENA: execução

Em 16 / 03 / 1979

CERTIDAO

certifico que nesta data foi expedida correspondência supra através do Registro

Postal n.º simples.

Goiânia, 19 de março 1979

PR
Chefe de Secretaria

PR
Diretor de Secretaria

CONCLUSÃO
Nesta data, faço conclusões aos presentes autos, ao sr. Presidente.
Goiânia, 28 de março de 1979
[Assinatura]
DIRETOR DE SECRETARIA

ENDERECO:
Proc.:
Receto:
Recdo:

Através da presente, fica V. Sa. notificado para o fim de declarar no item _____

- 01 - Apresentar artigos de liquidação.
- 02 - Apresentar rol de testemunhas e ou juntar documentos.
- 03 - Assinar carteira de trabalho dia _____ de _____ de _____ as _____
- 04 - Assinar termo de compromisso, observado as _____
- 05 - Comparecer à Secretaria a fim de _____
- 06 - Comparecer à audiência de _____
- 07 - Comprovar depósito em favor de _____
- 08 - Confirmar recebimento de _____
- 09 - Constatar artigos de liquidação.
- 10 - Contraminutar agravo de petição de _____
- 11 - Contrarrazões recurso ordinário.
- 12 - Cumprir decisão acordada
- 13 - Depositar R\$ _____ referente a _____ de _____ de _____
- 14 - Dar início à pericia dia _____ de _____ de _____
- 15 - Dizer _____
- 16 - Entregar as guias do FGTs, na Secretaria
- 17 - Entregar Laudo Pericial
- 18 - Especificar provas a produzir.
- 19 - Falar sobre _____ de _____
- 20 - Fornecer endereço atual _____
- 21 - Impugnar embargos de terceiro à execução _____
- 22 - Pagar custas de R\$ _____
- 23 - Prestar depoimento, como testemunha dia _____ de _____
- 24 - multa até um salário mínimo, além de condução coercitiva, de _____

Proceda-se à execução, observadas as formalidades legais.
Goiânia, 30 de março de 1979
[Assinatura]
Juiz do Trabalho

PRAZO: _____ PENA: _____

JUNTADA
Em _____
Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de _____
[Assinatura]
Goiânia, 03 de Abril de 1979
[Assinatura]
Secretário



Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região
DIRETORIA DO SERVIÇO DE LIQUIDAÇÃO JUDICIAL

CALCULO DE LIQUIDAÇÃO

RECTE:
RECDO:
JUNTA:

CONTA DE CUSTAS
ATC nº 164/79

Exequente: União Federal
Executado: Magdal Bezerra Coelho
la. JCJ de Goiânia - Proc. 0303/79

Custas processuais	Cr\$ 4.955,00
Emolumentos	Cr\$ 85,00
Total devido pelo reclamante . .	Cr\$ 5.040,00

Em 03-abr-79.

Saulo E. Santos
Aux. Jud. "A"
"Contador"

Belo Horizonte, de de 19

Func:
1-CA-1-1

Diretor do Serviço
de Liquidação Judicial

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente.

Goiânia, 03 de Abri de 1979

Saulo E. Souza

DI Secretário

Final de execução, prosseguindo até final soluções.

10.04.4.79

[Signature]
Heráclito Pereira Junior
Juiz do Trabalho

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, o mandado foi remetido ao SMT

Goiânia, 29 de 04 de 1979

[Signature]

CHEFE DE SECRETARIA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de

uma petição fls. 22.

Goiânia, 25 de abril de 1979

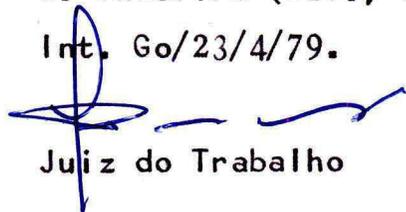
[Signature]
Secretário

22
link

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

J. Indefiro (CLT., artigo 780).

Int. Go/23/4/79.



Juiz do Trabalho



MAGDAL BEZERRA COMILHO,

qualificado nos autos da Reclamatória Trabalhista que move contra a firma comercial MADSON GRUPO DE CONFEÇÕES LTDA, processo em fase arquivamento, vez que o reclamante DESISTIRA antes mesmo da audiência inaugural, e, para tanto, solicitara deste Douto Juiz a dispensa das custas processuais, conforme se vê pelo competente ATESTADO de pobreza anexados aos ditos autos e, infelizmente, não acatado por esta Justiça e assim, afim de fazer prova junto ao Ministério do Trabalho,

requer de V. Exa. em carter de urgência, se digne determinar o devido DESENTRANHEAMENTO do referido Atestado, entregando-o ao reclamante e, ainda, os documentos já mencionados em pedido de fls. e fls. daqueles autos por ser de inteira justiça.

Pede deferimento.

Goiânia, 23 de abril de 1979



pp. Raimundo Lustosa Coradot

Autente
em 25/4/79
Corado

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, o allegado
do recte teve ciência do ser
porcho de fe. retos.

Goiânia, 25 de 4 de 1979

Paulo
CHEFE DE SECRETARIA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de

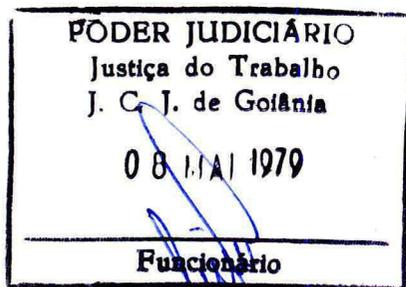
Retorno de fls 25.

Goiânia, 10 de maio de 1979

[Signature]
Secretário

23
Juiz

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.



J. à conclusão

Em 09 / 05 / 1979

Juiz Presidente

MAGDAL BEZERRA COELHO,

qualificado nos autos da reclamatória trabalhista que move contra MADSON GRUPO DE CONFECÇÕES LTDA, processo em fase de arquivamento, vez que o reclamante DESISTIRA DA AÇÃO, antes mesmo da audiência inaugural, tudo como se vê pelos pedidos constantes naqueles autos, vem, respeitosamente, via de seu advogado, m.j.a. à / presença de V. Exa. dizer e requerer o que segue:

a) apesar de constar nos mencionados Autos um / Atestado de Pobreza do reclamante, fora, infelizmente, inserido ali uma expressão que não corresponde aos fins do mesmo ou seja " honorários de advogado", enquanto que, na realidade, como se faz aprova com um novo Atestado, anexo, a situação economica-financeira do reclamante é deveras vexatória; ao ponto de se encontrar desempregado e estar passando privações ao lado de sua família, sendo, inclusive, vítima com a desistência de sua Ação, pois a empresa reclamada não cumpriu o prometido;

b) que, Senhor Julgador, o Ministério do Trabalho demora muitos dias para fornecer outro atestado ou o Atestado exigido por esta Douta JCJ e o reclamante, apesar de estar providenciando, se encontra em outra situação difícil, pois o sr. Oficial / Justiça, insistentemente, bate às portas do barraco do reclamante e já promove a penhora e com ameaça de remoção de cadeiras velhas e / outros objetos de isomenos importância, o que só trará prejuizos não só ao reclamante, como a propria Justiça, fugindo, aliás, aos seus VERDADEIROS FINS.

Diente disto, mais uma vez, requer de V. Exa. se digne determinar o arquivamento do processo em aceitando o presente atestado e ou que determine o recolhimento do mandado de penhora / até o reclamante conseguir outro Atestado junto ao Ministério e, ainda, pede o desentranhamento dos documentos já mencionados noutros

requerimentos, por questão de direito e justiça.

Pede e espera deferimento.

Goiânia, 08 de maio de 1979


pp. Raimundo Lustosa Corado,

JUNTADA
Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de
~~uma fl. 24 e testados de febreza~~
Goiânia, 10 de maio de 1979

Secretário



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

*Doc. 01
livro*



ATESTADO DE POBREZA

O senhor Seu Sr. Afonso de Alencar
Delegado de Polícia

Delegado de Polícia de _____

Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

ATESTA, a requerimento da parte interessada, que

NOME: Magdal Bezerra Coelho

NACIONALIDADE: Bras. ESTADO CIVIL: casado IDADE: 03-jul-54

PROFISSÃO: Comerciario

NATURAL DE: Alto Parnaíba ESTADO DE: Ma

FIALIAÇÃO: _____

PAI: João Coelho

MÃE: Maria Jose Bezerra

VIVE E RESIDE nesta cidade na: Rua 20 BAIRRO: Centro N.: 658

“É PESSOA POBRE, não podendo pagar taxas, emolumentos, custas, etc., conforme afirmaram, nesta Delegacia, duas testemunhas idôneas.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE: Goiania DATA: 08-05-79

FINS: Judiciais

SSP-022

[Signature]
Delegado de Polícia

... documentos, numerados e rubricados por
...m, Chefe de Secretaria.

Goiania, 10 de maio de 1979

[Signature]
Chefe de Secretaria

25
Rip

DEFEVIÇÃO DE FOLHAS

Com os presentes autos 25
de ... e ... e cobriendas.
em que se constar, laudat esse ...
Goiânia, 16 de maio de 1979

Rip

Término de Entrega

Nesta data, faço entrega dos presentes autos ao
Dr. Raimundo Bastos Louado

Secretaria da J. J em 16 de maio de 1979

Rip

RECEBIMENTO

Nesta data, foram recebidos os presentes

autos remetidos P/ J. de Rato

Goiânia, 11 de Julho de 1979

[Signature]
DIRETOR

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de

Mandados de Citacao

Goiânia, 11 de Julho de 1979

[Signature]
Secretário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº DO CF.	ZONA	V. PRAZO
03	A-2	16/05/79

Handwritten signature

Proc. nº JCC- 303/79
Mandado nº - 159/79

MANDADO DE CITAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO, para cumprimento de ~~XXXXXXXXXXXX~~ na
decisão na
forma abaixo:

O Doutor **Herácito Pena Júnior** Juiz Presidente
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de **Goiânia**,
manda ao Oficial de Justiça deste Juízo, que, à vista do presente
mandado, passado a favor de: **União Federal**
, em cumprimento, notifique **MAGDAL BEZERRA COELHO**

, para pagar, em 48 (quarenta e oito horas), ou
garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de **Cr\$ 5.040,00**
(cinco mil e quarenta cruzeiros

), correspondente ao principal, custas pro
cessuais, custas executivas e emolumentos, devidos no processo,
nos termos do(a) ~~artigo~~
decisão, e cujo inteiro teor é o seguinte:

"....custas no importe de **Cr\$4.955,00**, pelo recte. Despacho: à exe-
cução, prosseguindo-se até final solução. Go/4/4/79. a) Juiz Presi-
dente".

Cálculo anexo.

Nº DO CF.	ZONA	V. PRAZO
01	02	2/5

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, pro-
ceda à penhora em tantos bens quantos bastem para integral paga-
mento da dívida.

O QUE CUMPRA, NA FORMA DA LEI.

Eu *Handwritten signature*, Diretor de Secretaria datilo-
grafei e subscrevi, aos 16 dias do mês de abril de 1979.

Handwritten signature

Juiz do Trabalho

Endereço de executado: Rua 20, nº 658 - centro - Nesta

MAGDM BEZERRA COELHO

Recib. em 25/04/79, an 11.00hs
Φ Φ Φ

27
trib



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

Reclamante: **União Federal**

Reclamado : **Magdal Bezerra Coelho**

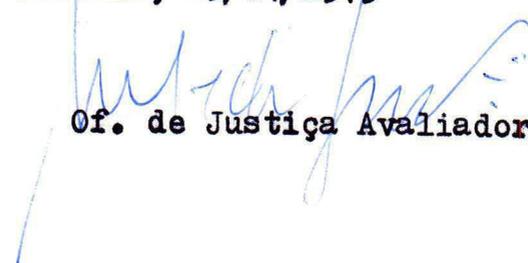
Processo JCJ nº 303 / 79

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que nesta data, em cumprimento às determinações do r. mandado, compareci às 11,00 hs., no endereço constante do mesmo, onde procedi a citação do executado, na pessoa do Sr. Magdal Bezerra Coelho, o qual, de tudo ficou ciente e recebeu a contrafé.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 25/04/1979


Of. de Justiça Avaliador

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIO

Guatemala, 11 de Junio de 1979

Junta de Gobierno

JUNTA D.A.

...

...

...

...

...

...

...



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

AUTO DE PENHORA

1^o J.C.J. de GOIANIA-GO PROC. Nº 303 /19 79

Aos 09 dias do mês de Maio do ano de 19 79,

na Rua 20, nº 658, onde compareci,

em cumprimento ao V. mandado retro, passado a favor de União

Federal, contra Margidal Feres

da Colliu, para o pagamento da importância

de R\$ =5.040,00=, não tendo o executado, no prazo

legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o paga-

mento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens:

1 (um) - Jogo de sofá de madeira de flamares de madeira franklyndal com os encostos laterais revestidos de nápa marrom escura com listras de outros cores; sendo o assento e o encosto de tecido apropiado, de cores beje, usado e listras pretas, marrons, vermelha e laranja, capotado os almofadas, em bom estado de uso e conservação.
1 (um) aparelho de barbear elétrico, modelo philshave marca PHILIPS, tipo HP118 120V/220V e a/c - indústria Argentina cor preta, em bom estado de uso e conservação.

tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo. Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Marcos Antonio Garcia
OFICIAL DE JUSTIÇA

28
Luis

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Magdal Bezerra Collio
Bonleua, Casado, Recol. 360426 20/4/79
- Nac. - - Est. Civil - - Identidade -
residente nesta Comarca, à Rua 20 nº 658 - Centro,
o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga a não abrir mão dos mesmos,
sem autorização do MM. Juíz Presidente da Junta, sob as penas da lei.
Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o depositário.

Jouana, 09 de Maio de 1979
Marcelo D. Ineida Magdal Bezerra Collio
OFICIAL DE JUSTIÇA DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o executado para ciência da penhora referida no Auto retro, bem assim, de que tem o prazo de (5) cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o mesmo recebido contra fé.
recusado

Jouana de 09 de Maio de 1979
Marcelo D. Ineida Magdal Bezerra Collio
OFICIAL DE JUSTIÇA EXECUTADO
MA: Magdal Bezerra Collio

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de
João de Azevedo
Goiana, 11 de Maio de 1979
[Assinatura]
Secretário

29
Luis



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

LAUDO DE AVALIAÇÃO

MARCIO ANTONIO LACERDA, Avaliador Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em pleno exercício de suas funções e na forma da Lei, em obediência ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de GOIÂNIA / GO, para proceder à avaliação do bem penhorado à MAGDAL BEZERRA COELHO, nos autos da execução em que é exequente UNIÃO FEDERAL.

dirigiu-se à RUA 20, nº 658 - CENTRO, e sendo aí procedeu a avaliação do bem penhorado, constante do auto de penhora cujo inteiro teor é o seguinte: O que consta do r. mandado nº 159 / 79, extraído do processo nº 303/79, do MM. Juízo em epígrafe.

1 (um) jogo de sofa, com armação de madeira, trabalhada, com encostos laterais revestidos de napa marron escura com riscos de outras cores, sendo o assento e o encosto, de tecido apropriado, de cores bege, riscado e, listras pretas, marrons, vermelhas e laranjas, capeando as almofadas, em bom estado de uso e conservação. CR\$ 4.000,00

1 (um) aparelho de barbear elétrico, modelo philishave - marca philips, tipo HP-1118-120-v. / 220 v. CAI CC - industria argentina, cor preta, em bom estado de uso e conservação.... CR\$ 1.100,00

TOTAL DA PRESENTE AVALIAÇÃO CR\$ 5.100,00
(CINCO MIL E CEM CRUZEIROS)

GOIÂNIA, 15 de maio de 19 79

Marcio Antonio Lacerda
AVALIADOR JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho da 3ª Região

Not.2.431/79 Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

ENDEREÇO: Av. Anhanguera nº 3.060 - Centro
Proc.: 303/79
Recte: Magdal Bezerra Coelho
Recdo: Madison Grupo de Confeccões Ltda.

Através da presente, fica V. Sa. notificado para o fim declarado no item 19 (dezenove)

- 01 - Apresentar artigos de liquidação.
- 02 - Apresentar rol de testemunhas e/ou juntar documentos.
- 03 - Assinar carteira de trabalho dia _____, _____ às _____
- 04 - Assinar termo de compromisso, como perito ou assistente.
- 05 - Comparecer à Secretaria a fim de _____
- 06 - Comparecer à audiência do dia _____, _____ às _____
- 07 - Comprovar depósito e/ou pagamento de custas.
- 08 - Confirmar recebimento de acordo.
- 09 - Constatar artigos de liquidação.
- 10 - Contraminutar agravo de instrumento de petição
- 11 - Contra-arrazoar recurso recurso ordinário.
- 12 - Cumprir decisão acordo
- 13 - Depositar Cr\$ _____ referente a _____
- 14 - Dar início à perícia dia _____ de _____ de 19 _____
- 15 - Dizer _____
- 16 - Entregar as guias do FGTS, na Secretaria
- 17 - Entregar Laudo Pericial
- 18 - Especificar provas a produzir.
- 19 - Falar sobre avaliação _____ de fls. _____
- 20 - Fornecer endereço atual _____
- 21 - Impugnar embargos à execução de terceiro
- 22 - Pagar custas de Cr\$ _____
- 23 - Prestar depoimento, como testemunha dia _____ de _____ de 19 _____ às _____. A ausência importará na aplicação da multa até um salário mínimo, além de condução coercitiva.
- 24 - _____

PRAZO: três dias

PENA: _____

Em 13 / 06 / 1979

[Handwritten signature]
Diretor de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data, já decorreu
o prazo para as partes im-
pugnarem a avaliação

Goânia, 22 de 06 de 1979

Teurpato

1º CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data foram concluídos os presentes
autos, as

Goânia, 22 de 06 de 1979

Teurpato

1º DIRETOR DE SECRETARIA

Expeça-se Edital de Praça/Leilão, a ser publi-
cado pelo expediente, no DJ. do Estado.

Após a publicação, cumpra-se o disposto no §
3º do art. 687, do CPC.

Int.

Go/25/06/79.

Teurpato
Juiz do Trabalho

32
AR

1ª
Praça Cívica - 226 - centro de Goiânia

846/79

24 agosto 79

Dr. Diretor

Pelo presente, solicito de V. Sa., com base no Art. 1.216 do Código de Processo Civil Brasileiro, a publicação dos inclusos editais de citação de nºs 271/79, 229/79 e 271/79, respectivamente e do edital de praça/leilão nº 208/79 no Diário de Justiça do Estado.

Atenciosamente,

Cláudio
p/Diretor de Secretaria

Ilmº. Sr.

Diretor da Imprensa Oficial - CERNE

Rua 201, esq. com 10ª Avenida - Vila Nova

N e s t a

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Postal n.º Simplex

datada, 28 de 08 1979

AR
p/ Chefe de Secretaria

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O Doutor Heráclito Pena Junior,
Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhe-
cimento, que 20 (vinte) dias após a publicação deste, às 12 (doze)
horas, na sede desta Junta, à Praça Cívica nº 226 - Centro será
(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem
mais der acima da avaliação, o(s) objeto (s) penhorado (s) na
execução dos autos J.C.J. nº 0303 /79, entre partes
União Federal exequente
e Magdal Bezerra Coelho executado
encontrados a Rua 20 nº 658 - Centro.,
nesta cidade, avaliado(s) em Cr\$ 5.100,00 (Cinco mil e
cem cruzeiros) confor-

me laudo de avaliação às fls. dos autos e que consta (m) o (s) se-
guinte (s):

"Um jogo de sofá, com armação de madeira trabalhada,
com encostos laterais revestida de napa marron escura
com riscos de outras cores, sendo o assento e o encos-
to de tecido apropriado, de cores bege, riscado e lis-
tras pretas marrons, vermelhas, e jaranjadas capeando
as almofadas, em bom estado de uso e conservação, ava-
liado em Cr\$ 4.000,00."

Um aparelho de barbear elétrico, modelo Philisshave ,
marca Philips, tipo HP- 1118-120-v., 220 volts, de
fabricação argentina, em bom estado de uso e conserva-
ção, avaliado em Cr\$ 1.100,00.

Quem pretender arrematar ditos objetos, deverá comparecer no
dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arre-
matante deverá garantir com o sinal de 20% (vinte por cento) de
seu valor. Negativa a praça, fica desde já anunciado o leilão pa-
ra 10 (dez) dias após a data da realização da praça, às 12 (doze)
horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,
é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar
de costume, na sede desta Junta. Em 02 / 07 / 79 Eu,

[Assinatura], datilografi o presente e, eu, [Assinatura]
[Assinatura], Diretor de Secretaria, subscrevi.



José Cláudio Correa
Aux. Jud. "B"

José Cláudio Correa

Certifico que o Edital, cuja cópia se encontra nas fls. 33 do Proc. nº 303/79, foi publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás, nº 8.209 do dia 04/09/79, pag. 10. Goiânia, 10 de setembro de 1979.

C E R T I D A O

Publicado no D.J. do Estado de Goiás, nº 8.209 do dia 04/09/79.

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

34
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, nesta data, fica marcada
do o dia 24-9-79, às 12 horas
para a realização da Prova
Goiânia, 10 de 09 de 1979

[Signature]
CHEFE DE SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que fiz a remessa
do mandado à SDN.

Goiânia, 17 de 09 de 1979

[Signature]
Diretor de Secretaria

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Mandado de Motivação
Aos 24 de Setembro de 1979

[Signature]
Diretor de Secretaria

13

35
Luis

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR Herácito Pena Júnior
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ. de Goiânia,
MANDA ao Sr. Oficial de Justiça, que à vista do
presente mandado, devidamente assinado, extraído do processo
nº 303 / 79, entre partes: Magdal Bezerra Coelho
_____, exeqüente (s) e Madson Grupo de Confec-
ções Ltda, executada, em seu cumpri-
mento se dirija à Rua 20 nº 658 - centro

e, sendo aí, DÊ CIÊNCIA à executada, na pessoa de seu repre-
sentante legal, de que no dia 24 de setembro de
1.979, às 12:00 horas, será realizada PRAÇA ÚNICA para
venda e arrematação do (s) bem (s) descrito (s) no Edital.

O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

Goiânia, 12 / setembro / 1.979.

Eu, Luis, Diretor de Secretaria
o subscrevi.



JUIZ PRESIDENTE

X

TRIEB VNEŠNÍ ZPRÁVY



02-1-8

02-1-8

02-1-8

02-1-8

02-1-8

02-1-8

02-1-8

02-1-8

02-1-8

02-1-8

02-1-8

02-1-8

02-1-8

02-1-8

02-1-8

02-1-8

02-1-8

02-1-8

02-1-8

02-1-8

02-1-8

Recebi em 19/09/79
Claudia de Souza
Garcia

4/2/79

36
Coelho



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
3ª REGIAO

1ª a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Goiânia

RECLAMANTE : Magdal Bezerra Coelho

RECLAMADO : Madson Grupo de Confecções Ltda

PROCESSO JCJ. nº 303/79 / _____

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, em cumprimento as determinações contidas no r. mandado de fls., compareci às 15 horas do dia 19 do mês de setembro do ano de 1979, à _____
Rua 20 .nº 658 Fundos, _____, nesta comarca de Goiânia, onde procedi a nótficação do executado _____, na pessoa do Sr.^a Cláudia de Souza Ferreira Coelho _____, Esposa -Sr. Magdal Coelho, o qual, de tudo cargo ou função ficou ciente e _____ assinou/ recebeu _____ contra-fé.

O referido é verdade e dou fé.

Syuma

Oficial de Justiça

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, nesta data, foi aberto ao público a porta, a qual foi reaberta
para a abertura de licitação, às 17,30 horas.
Goiânia, 24 de Setembro de 1979

Liara
CHEFE DE SECRETARIA

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, nesta data fica de acordo
do o dia 04-10-79, às 12 horas
para o leilão
Goiânia, 24 de 09 de 1979

Liara
CHEFE DE SECRETARIA

37
Arrib

EXPELIDO DE GUIA

CERTIFICADO de depósito, foi expedi-
da, a ARREMATANTE
guia nº 689/79 de depósito da impor-
tância de cul 50000 =
Goiania, 04 de out de 19 79

SECRETÁRIO

356
Twb

P. J. - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

Processo nº- 303/79

Exequente - Cofres Públicos da União

Executado - Magdal Bezerra Coelho

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Presidente desta Junta, procedi a praça dos bens penhora dos nos presentes autos e, após insistente pregão, verifiquei que o maior lance oferecido, no importe de.....
R\$ 500,00, foi o do Sr.ª Maria Tereza Rodrigues.
_____ portador da C.I. CT.6.1487-S.01, DRT-GO residente nesta Cidade, à Rua 215, nº - 393 Setor Sul
_____, pelo que dei por encerrado a praça. Dou fé.

Goiânia
~~Belo Horizonte~~, 04 de outubro de 1979 .



P/ Diretor de Secretaria

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Junta nº 689/79
Aos *05* de *Outubro* de *1979*

[Signature]
Diretor de Secretaria



Obs: A presente guia foi expedida após o horário bancário, às 18h15m.

Go, 04-out-1979 *39*

PODER JUDICIÁRIO Luiz Alves G. Ferreira,
JUSTIÇA DO TRABALHO Atend. Jud. "A"

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

GUIA DE DEPÓSITO

ARREMATANTE: MARIA TEREZA RODRIGUES

Processo nº JCJ-303/79

Guia nº 689/79

(L)

Reclamante - Magdal Bezerra Coêlho

Reclamado - Madison Grupo de Confecções Ltda

O Arrematante ~~reclamante~~ vai a CEF - J. Federal - R. 29 nº 19... desta Cidade recolher a importância de Cr\$ 500,00- (Quinhentos Cruzeiros).....), para... Arrematação..... das parcelas abaixo discriminadas:-

AO RECLAMANTE

- 1- Principal.....Cr\$
- 2-parcela do acordo de fls.....Cr\$
- 3- Reembolso, conforme despesa de fls.....Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

- 1- Ao Oficial de Justiça.....Cr\$
 - 2- Ao Oficial de Justiça.....Cr\$
 - 3- Ao Oficial de Justiça.....Cr\$
 - 4- Ao Avaliador.....Cr\$
 - 5- Ao Perito.....Cr\$
 - 6- Ao Sindicato Assistente (honorários advocatícios).....Cr\$
 - 7- Arrematação.....Cr\$ 500,00
- TOTAL DO DEPÓSITO.....Cr\$ 500,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia somente terá validade após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

À exceção das despesas processuais, que serão creditadas em conta corrente dos interessados, o procurador constituído, Dr....., fica autorizado ao levantamento.

.....Goiânia-Go....., 04... de outubro..... de 1979..

Danny Nascimento
Mat. 251250-8
Gen. Escrivão

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

DEPÓSITO JUDICIAL
CONTA Nº 012 - 04 - 090.000 - 0 (CEF)
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
CEF DE GOIÂNIA - GOIÁS

VIA - (AG. ARRECADADORA)
GU-1-3

500,00 0038

CONCLUSÃO
Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.
Goiânia, 08 de 10 de 1979
Gele Prato
DIRETOR DE SECRETARIA subst.

Livre-se o competente Auto de Arrematação.
Feito, intime-se a arrematante.

Go/8/10/79.

[Signature]
Juiz do Trabalho

JUNTADA
Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de
Auto de Arrematação q. segue
Goiânia, 12 de outubro de 1979
Gele Prato
Secretário subst.

[Faint stamp]
Diretor de Secretaria
1979/10/12
Com Exatidão

A U T O D E A R R E M A T A Ç Ã O

Aos quatro (4) dias do mês de outubro de mil novecientos e setenta e nove (1979), às 12 horas, na sala de audiências da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, onde se achavam o Diretor de Secretaria, substituto e o Juiz Presidente da Junta Dr. Herácito Pena Júnior, por ordem deste, à hora designada, com as formalidades legais, foi determinado que se pusessem em praça os bens penhorados na execução do processo nº 303/79, entre partes Magdal Bezerra Coelho, exequente e Madison Grupo de Confecções Ltda., executada, a saber: " um jogo de sofá, com armação de madeira trabalhada, com encostos laterais revestida de napa marron escura com riscos de outras cores, sendo o assento e o encosto de tecido apropriado, de cores bege, riscado e listras pretas, marrons, vermelhas e laranjadas capeando as almofadas, em bom estado de uso e conservação, avaliado em cr\$4.000,00. Um aparelho de barbear elétrico, modelo Phisshave, marca Philips, tipo HP-1118-120-v, 220 volts, de fabricação argentina, em bom estado de uso e conservação, avaliado em cr\$1.100,00".

Foram apregoados por longo tempo os bens penhorados dando em seguida, o funcionário designado, a sua fé de que o maior lance oferecido era o da Sra. Maria Tereza Rodrigues, portadora da CT. nº 6.1487-S.01-DRT-Go, residente e domiciliada nesta Capital à Rua 215 nº - 393 - S.Sul, que dava a importância de cr\$ cr\$500,00 (quinhentos cruzeiros), recebendo após a arrematação a respectiva guia de depósito para recolhimento da importância relativa ao seu lance.

E, para constar, eu, Herácito, Diretor de Secretaria-substituto, conferi.

Goiânia, 10 de outubro de 1979.

Juiz do Trabalho

Maria Tereza Rodrigues
Arrematante

Recebi a copia
Goiania 12 de Outubro 1.9.79

Maria Tereza Rodrigues

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, a anuetau
te recebeu a copia do Auto
de Anuetações de fl. retro.

Goiania, 12 de 10 de 1979

CellProto

CHEFE DE SECRETARIA Subst.

ssm. Juiz

Intorno a V. Exa. que
ainda existe um saldo, no
valor de Cr\$ 4.540,00, devido à
União Federal, referente às
custas impostas no presen-
te processo. 60/15/10/79

CellProto
Diretor Substituto

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes
autos, ao sr. Presidente.

Goiania, 15 de 10 de 1979

CellProto

DIRETOR DE SECRETARIA Subst.

Proceda-se à execução, observadas as
formalidades legais.

Goiania, 15 de 10 de 1979

ssm

Juiz do Trabalho

42
[Handwritten signature]

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento do Reete
guia n.º 725/79 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 4.540,00 =
Goiânia, 17 de set de 19 79

FUNÇÃOÁRIO

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos
a guia de recolhimento n° 725/78
em frente.

Goiania 18 out / 19 78

Funcionário



429
[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

GUIA DE DEPÓSITO

①

Processo nº JCC- 303/79

Guia nº 725/79

Reclamante - Magdal Bezerra Coelho

Reclamado - Madison Grupo de Confecções Ltda

O ~~Reclamante~~ ^{Reclamante} vai a CEF-J, Federal-Rx. 20 nº 19 desta Cidade recolher a importância de Cr\$ 4.540,00 (Quatro mil, Quinhentos e Quarenta Cruzeiros)..., para..... pagamento..... das parcelas abaixo discriminadas:-

AO RECLAMANTE

- 1- Principal.....Cr\$
- 2-parcela do acordo de fls.....Cr\$
- 3- Reembolso, conforme despesa de fls.....Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

- 1- Ao Oficial de Justiça.....Cr\$
 - 2- Ao Oficial de Justiça.....Cr\$
 - 3- Ao Oficial de Justiça.....Cr\$
 - 4- Ao Avaliador.....Cr\$
 - 5- Ao Perito.....Cr\$
 - 6- Ao Sindicato Assistente (honorários advocatícios).....Cr\$
 - 7- Custas/emolumentos.....Cr\$ 4.540,00
- TOTAL DO DEPÓSITO.....Cr\$ 4.540,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia somente terá validade após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

À exceção das despesas processuais, que serão creditadas em conta corrente dos interessados, o procurador constituído, Dr....., fica autorizado ao levantamento.

.....Goiânia-Go....., 17 de outubro..... de 1979..

[assinatura]
Diretor de Secretaria

[assinatura]
S. S. de Oliveira
Muitíssimo
Juiz Escrivão

DEPÓSITO JUDICIAL
CONTA Nº 012 - 04 - 090.000 - 0 (CEF)
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
CEFO 7 68 OUT DE GOIÂNIA GOIÁS
4.540,00

CÉRTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida e guia
de levantamento n.º 350/49, no valor de Cr\$ 4.540,00
que se vê em frente.

Go, 22 / outubro / 1979

Teu Preto

DIRETOR DE SECRETARIA *subst.*

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

(N)

LEVANTAMENTO Nº 350/79

C/C/ 90000-0

Senhor Gerente:

O Sr. Saulo Emídio dos Santos-Funcionário desta
 1ª. JCJ),
 vai a essa agência da Caixa Econômica Federal, levantar a importân-
 cia de Cr\$ 4.540,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta Cruzeiros),
 aí em depósito judicial desde o dia 17-out-1979 segundo o
 processo nº JCJ. 303/79 , de reclamação postulada por: Magdal
 Bezerra Coelho | contra: Madsen Gru-
 po de Confecções Ltda | Sendo depositante:
 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

Goiânia, 22 de outubro de 1.9 79

CÓPIA

JUIZ DO TRABALHO

Exmo. Sr.
 Gerente da Caixa Econômica Federal
 Agência Central.

N e s t a

em mãos:

luiz/...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

LEVANTAMENTO

C/C 90000-0

Senhor Gerente:

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida e guia
de levantamento n.º 449/79, no valor de Cr\$ 500,00
que se vê em frente.

Go., 22/10/1979

Teodoro Prato
DIRETOR DE SECRETARIA

de 1.9 de Goiânia,

JUIZ DO TRABALHO

Exmo. Sr.
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Central.

Nesta

em mãos:



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

(V)

LEVANTAMENTO 749/79

C/C/ 90000-0

Senhor Gerente:

O Sr. Saulo Emídio dos Santos-Funcionário desta
 1ª. JCJ),
 vai a essa agência da Caixa Econômica Federal, levantar a importân-
 cia de Cr\$500,00(Quinhentos Cruzeiros),
 aí em depósito judicial desde o dia 05-out-1979 segundo o
 processo nº JCJ.303/79 , de reclamação postulada por:Magdal '
 Bezerra Coelho| contra:Madison Gru
 po de Confeccões Ltda| Sendo depositante:
 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

Goiânia, 22 de outubro de 1.979

CÓPIA

JUIZ DO TRABALHO

Exmo. Sr.
 Gerente da Caixa Econômica Federal
 Agência Central.

N e s t a

em mãos:

luiz/...

45
Jul

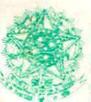
EXPECIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Recte (A Saudo)
guias n.º 2-9 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 22 de Oct de 19 79

FUNCIONÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF DO CONTRIBUÍDO PRECATORIZADO DO CEC		02 RESERVADO		04 RESERVADO			
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento		03 DATA DE VENCIMENTO 29.10.79		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Praca Cívica		07 NÚMERO 226		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO Centro		10 CEP 74.000		11 MUNICÍPIO (SIGAGE) Goiânia		12 SIGLA DA U.F. GO		13 EXERCÍCIO 19 79	
14 COTA OU DUODECÍMIO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5		17 Nº PROCESSO 303/79		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CR\$ 4.955,00		22 MULTA E/OU JUROS 23		24 VALOR - CR\$	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1ª J CJ - GOIÂNIA Recte. - Magdal Bezerra Coelho Recdo. - Madison Grupo de Confecções Ltda Guia. n.º		1ª J CJ - GOIÂNIA Nat. S-A		25 CORREÇÃO MONETÁRIA 26		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL 4.955,00	
29 VALOR - CR\$		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		29 VALOR - CR\$ 4.955,00		30		Exp. oms 22.10.79 Modelo Costa Ferraz - BH - Tel. 224-9925 CGC 17.493412/0001-03 - Ato Declaratório n.º 009/78 da SRRF - 6.ª Região (MG)	

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF DO CONTRIBUÍDO PRECATORIZADO DO CEC		02 RESERVADO		04 RESERVADO			
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento		03 DATA DE VENCIMENTO 23.10.79		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Praca Cívica		07 NÚMERO 226		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO Centro		10 CEP 74.000		11 MUNICÍPIO (SIGAGE) Goiânia		12 SIGLA DA U.F. GO		13 EXERCÍCIO 19 79	
14 COTA OU DUODECÍMIO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5		17 Nº PROCESSO 303/79		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Emolumentos da CLT		20 CÓDIGO 1450		21 VALOR - CR\$ 85,00		22 MULTA E/OU JUROS 23		24 VALOR - CR\$	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1ª J CJ - GOIÂNIA Recte. - Magdal Bezerra Coelho Recdo. - Madison Grupo de Confecções Ltda Guia. n.º		1ª J CJ - GOIÂNIA Nat. Aud-A		25 CORREÇÃO MONETÁRIA 26		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL 85,00	
29 VALOR - CR\$		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		29 VALOR - CR\$ 85,00		30		Exp. oms 22.10.79 Modelo Costa Ferraz - BH - Tel. 224-9925 CGC 17.493412/0001-03 - Ato Declaratório n.º 009/78 da SRRF - 6.ª Região (MG)	